

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 148/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 177/2026 e da Dispensa de Licitação nº 76/2026, firmado com a empresa ITA CONSULTORIA EM AGUA SUBTERRANEA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 53.914.357/0001-41, cujo objeto consiste na contratação de profissional legalmente habilitado em Geologia para a prestação de serviços técnicos especializados destinados à realização de estudo geológico e hidrogeológico no Distrito Industrial do Município de Arroio do Tigre/RS, visando à definição do ponto tecnicamente mais adequado para perfuração de poço tubular profundo, com levantamento de campo, relatório técnico conclusivo, Anotação de Responsabilidade Técnica e elaboração de Projeto Básico para a futura contratação da empresa perfuradora;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Gilberto Abel Schafer, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 148/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o Sr. Flamir Schneider para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 148/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, o cumprimento do prazo, a realização da vistoria e dos levantamentos de campo, verificar a conformidade técnica dos relatórios, documentos e demais produtos previstos, especialmente a ART registrada e quitada e o Projeto Básico, solicitar correções ou complementações, registrar ocorrências, atestar os documentos fiscais quando cabível e comunicar ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 148/2026 referentes à gestão e à fiscalização contratual.

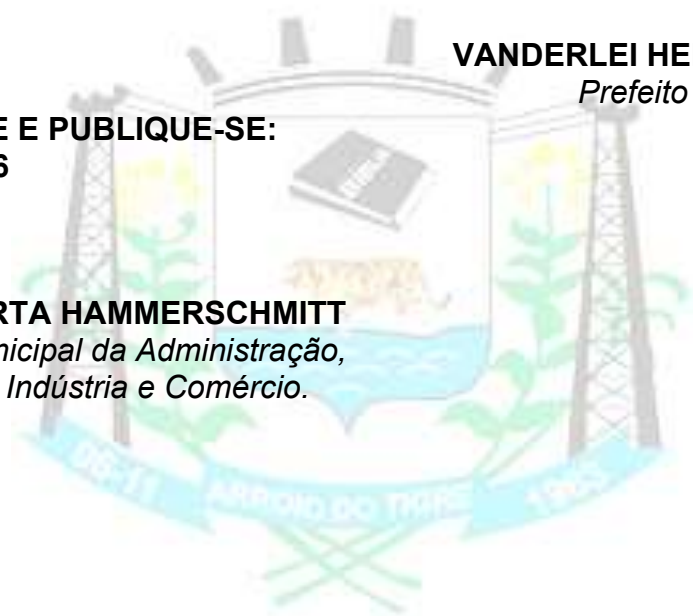
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
18 de setembro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.09.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 21/09/2026 às 08:51:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 21/09/2026 às 09:03:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

73R-11P-0LD-1RP